

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2021 – ÁREA DA EDUCAÇÃO**

PROTOCOLOS SANITÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DAS PROVAS

A Secretária Municipal de Educação comunica os protocolos sanitários que serão respeitados na aplicação das provas, conforme segue:

- Abertura dos portões para entrada dos candidatos nas salas de prova com uma hora de antecedência para o horário de início das provas.
- Uso de máscara de proteção facial obrigatório (máscaras descartáveis de tecido não tecido-TNT ou tecido de algodão) pelos candidatos, seguindo as recomendações de uso indicadas pelas autoridades governamentais e de saúde, inclusive, quanto ao porte de máscaras reservas, de modo a realizar a troca a cada duas horas.
- É recomendado que o candidato leve seu próprio álcool em gel 70%.
- No ambiente de aplicação de provas, o candidato deverá permanecer o tempo todo de máscara, manter o distanciamento mínimo na fila para acesso à sala de espera e atender a todas as orientações da equipe de aplicação das provas.
- Distanciamento social obrigatório (nos acessos, sanitários e salas de aplicação).
- Não será permitida a permanência nos locais de realização das provas de candidatos que apresentem sintomas respiratórios compatíveis com COVID-19. Caso algum candidato esteja com suspeita de COVID-19, será orientado a procurar atendimento médico em uma unidade de saúde.
- O uso de elevadores deverá ser feito apenas por pessoas com dificuldades ou limitações para locomoção, com demarcação no piso e com capacidade máxima de 50%.
- Não será permitido o uso de assentos e bancos nas áreas comuns.
- É recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, devendo os bebedouros serem utilizados apenas para o reabastecimento.
- Todos os presentes nas dependências do local de aplicação deverão permanecer de máscara durante todo o tempo, dentro e fora das salas de aplicação, exceto quando estiverem em momento de hidratação.
- Não será permitido consumir alimentos durante a realização das provas, para evitar a remoção da máscara. Somente será permitida a remoção da máscara durante a hidratação, da forma mais breve possível, sob pena de eliminação do certame.
- Os ambientes serão mantidos arejados, preferencialmente com ventilação natural, com as janelas e portas abertas, não sendo utilizados aparelhos de ar condicionado ou climatização de ar central.
- Distanciamento social durante a identificação pelo fiscal (o candidato deverá manter à distância de 1 metro do fiscal durante a identificação, devendo apresentar o documento e, se necessário, aproximá-lo do rosto e abaixar a máscara rapidamente para a devida identificação).
- O candidato deverá utilizar a própria caneta para a assinatura da lista de presença ao acessar a sala.
- Ocupação de 100% da capacidade das salas de provas, conforme protocolo estabelecido para as instituições de ensino, respeitado o distanciamento mínimo de 1 metro entre os candidatos.
- Recomenda-se a utilização de álcool 70% para higienização sempre que possível.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022

Comissão Organizadora do concurso público para provimento dos cargos efetivos de Professor para a Educação Infantil, de Professor Municipal de Professor Municipal e de Bibliotecário Escolar/SMED